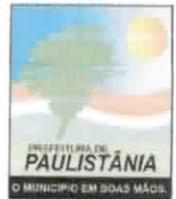




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



**LEI COMPLEMENTAR nº 373/2011,**  
de 19 de julho de 2011.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 363 DE 20 DE ABRIL DE 2011, NO VALOR DE R\$ 45.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional ao Crédito Especial aprovado pela Lei nº 363/2011, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que correrá à conta da dotação orçamentária abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**02.05.00 – URBANISMO**  
**02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**  
**15.451.0007.1.020 – PORTAL DE ENTRADA**  
**CATEGORIA ECONOMICA**  
**605 – 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 45.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura desta Suplementação de Crédito Adicional Especial, contará com o saldo financeiro do Exercício anterior no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
Paulistânia, 19 de julho de 2.011.

**DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRO:**

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 373/2011, em fls. 04, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 19 de Julho de 2.011.

**JOSÉ WALTER ROBERTO**  
**Assessor Técnico Administrativo**